



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO

NOTA n. 00097/2018/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU

NUP: 00696.000555/2018-16

INTERESSADOS: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL - PGFN

ASSUNTOS: CONCURSO DE PROMOÇÃO

Senhor,

1. De ordem, informo a Vossa Excelência que está encerrada a deliberação referente a sessão eletrônica da Comissão Técnica do Conselho Superior – CTCS, de 05 de dezembro de 2018, referente ao item abaixo descrito.

ITEM 1 - CONCURSO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, RELATIVO AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 – CORREÇÃO DE OFÍCIO DO RESULTADO DEFINITIVO.

1. Trata-se de correção, **de ofício**, do Edital CSAGU nº 23, de 05 de outubro de 2018, que veiculou o resultado definitivo do concurso de promoção dos membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2017 (2017.2), tendo em vista a constatação de erro material na publicação do resultado definitivo.

1. Nos termos da Nota Técnica SEI nº 17/2018/DIPRON/COGEP/DGC/PGFN-MF, constam que:

- o a lista de Procuradores da Fazenda Nacional de Segunda Categoria trouxe indevidamente o nome do procurador PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS. O Procurador da Fazenda Nacional já se encontrava promovido para a Primeira Categoria, por merecimento, desde 01.01.2017, conforme Edital CSAGU nº 116, de 08 de setembro de 2017;
- o como consequência da exclusão do nome do Dr. PAULO VICTOR CABRAL DE FREITAS das listas da Segunda Categoria e inclusão nas listas da Primeira, têm-se que a lista de promovidos por antiguidade da Segunda para a Primeira Categoria, em 01.01.2018, deveria contemplar o nome da Dra. VANESSA PESSOA DE ALMEIDA, como 12ª colocada;
- o a correção não implica prejuízo aos interesses de nenhum dos demais Procuradores, servindo apenas à correção das situações da Dra. Vanessa Pessoa de Almeida e do Dr. Paulo Victor Cabral de Freitas.

2. **Registram-se** as manifestações do Coordenador da CTCS e Representante do Gabinete da Advocacia-Geral da União (Seq. 10); do Representante da Procuradoria-Geral da União (Seq. 15); do Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Seq. 14); da Representante da Consultoria-Geral da União (Seq. 13); da Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Seq. 11); do Representante da Carreira de Advogado da União (Seq. 9) e do Representante da Carreira Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 8), favoráveis à correção de ofício do resultado definitivo do concurso de promoção dos membros da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de julho e 31 de dezembro de 2017 (2017.2), em especial, das situações da Dra. Vanessa Pessoa de Almeida (inclusão na lista de promovidos por antiguidade da Segunda para Primeira Categoria – 2017.2) e do Dr. Paulo Victor Cabral de Freitas (exclusão na lista de promovidos por antiguidade da Segunda para Primeira Categoria 2017.2), bem como pela aprovação da minuta de edital proposta, em anexo, com encaminhamento para pauta eletrônica do CSAGU.

Brasília, 06 de dezembro de 2018.

SELMA PEREIRA DA COSTA
SERVIDOR

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00696000555201816 e da chave de acesso 2ea12f17